

Indicadores Financeiros Plano de Benefícios I

31/03/2025

Informações Gerais

AETQ (Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)	Carlos Eduardo Pitz
Custodia e Controladoria	Itaú Unibanco
Consultoria de Risco dos Investimentos	Aditus
Auditor Independente	BEZ Auditores Independentes S/S
Total dos Investimentos (R\$)	780.527.825,86

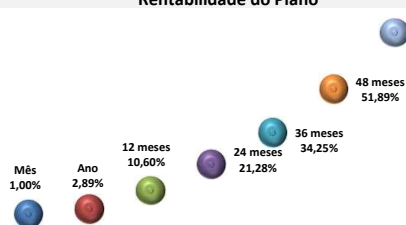
Comentário Mensal

Nos dias 18 e 19 de março de 2025, ocorreu a segunda reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil – COPOM, onde este decidiu aumentar a taxa Selic em 1% que passou de 13,25% para 14,25% ao ano. O mês teve 20 dias úteis e a variação da taxa básica de juros da economia (Selic), foi de 0,96%. O IMA-B, índice de referência para as aplicações em títulos públicos lastreados em Notas do Tesouro Nacional, “série b”, NTN-b, teve variação positiva de 1,84%. O IRF-m, índice de referência para as aplicações em títulos públicos pré-fixados teve aumento de 1,39%. O índice da Bolsa de Valores de São Paulo (B3) teve alta de 6,08% e o real se valorizou em 1,82% em relação ao dólar americano. O INPC subiu 0,51% em março, o IPCA, índice de inflação oficial utilizado pelo Governo, teve alta de 0,56% no mês.

Histórico de Rentabilidade do Plano

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
2010	0,51%	0,84%	1,11%	0,55%	0,18%	0,82%	0,92%	0,87%	1,31%	0,90%	0,96%	1,14%	10,59%
2011	1,01%	1,05%	1,06%	1,27%	0,94%	0,75%	0,76%	0,84%	0,92%	1,18%	0,92%	1,28%	12,66%
2012	1,27%	0,97%	0,90%	0,85%	0,66%	0,73%	1,03%	1,10%	0,84%	1,65%	1,42%	1,66%	13,89%
2013	0,78%	0,34%	0,00%	1,04%	0,20%	-0,71%	0,88%	0,04%	1,14%	1,40%	1,05%	2,83%	9,32%
2014	0,05%	0,87%	1,53%	1,26%	0,88%	0,87%	0,70%	0,91%	0,54%	1,34%	1,24%	0,95%	11,71%
2015	1,02%	1,33%	1,54%	1,35%	0,88%	1,12%	1,13%	0,60%	1,38%	1,73%	1,75%	1,42%	16,38%
2016	1,35%	1,37%	1,22%	0,98%	0,92%	1,25%	1,04%	0,90%	0,61%	0,70%	0,29%	0,64%	11,86%
2017	1,06%	0,79%	0,69%	0,43%	0,42%	0,41%	0,98%	0,83%	0,71%	0,59%	0,50%	0,72%	8,44%
2018	1,27%	0,59%	0,62%	0,63%	0,20%	0,92%	1,22%	0,50%	0,68%	1,09%	0,55%	0,15%	8,74%
2019	1,08%	0,38%	0,79%	1,01%	0,78%	0,69%	0,69%	0,76%	0,51%	0,68%	0,51%	1,59%	9,90%
2020	1,02%	-0,01%	-1,41%	1,06%	0,60%	1,16%	1,46%	0,75%	0,78%	1,12%	2,15%	1,72%	10,86%
2021	0,96%	0,75%	1,74%	1,03%	1,39%	0,98%	0,59%	0,75%	0,72%	0,45%	1,19%	1,24%	12,45%
2022	1,23%	0,95%	1,90%	1,04%	2,22%	0,78%	0,46%	0,26%	0,28%	0,60%	0,60%	0,79%	11,67%
2023	1,03%	0,87%	1,28%	0,82%	0,85%	0,53%	0,63%	0,75%	0,61%	0,51%	1,38%	1,26%	11,04%
2024	0,46%	0,77%	0,69%	0,83%	0,57%	0,75%	0,91%	0,96%	0,70%	0,93%	0,84%	0,76%	9,57%
2025	0,89%	0,97%	1,00%										2,89%

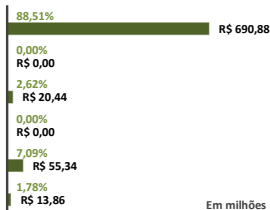
Rentabilidade do Plano



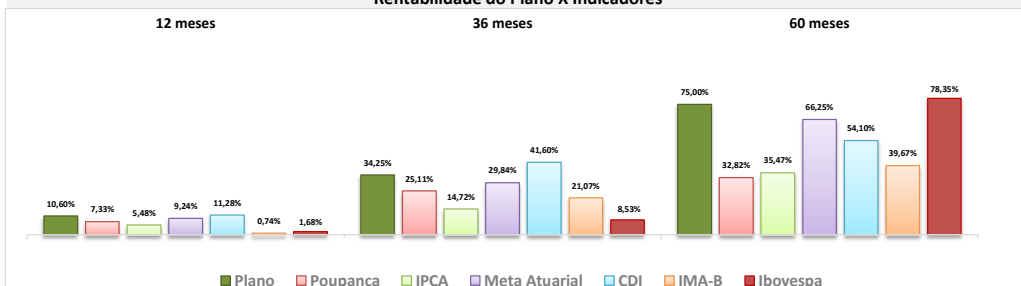
Desempenho Mensal

RENTA FIXA = +1,12%
RENTA VARIÁVEL = N/A
ESTRUTURADOS = -0,46%
INVEST. NO EXTERIOR = N/A
IMOBILIÁRIO = +0,51%
EMPRÉSTIMOS = +0,95%

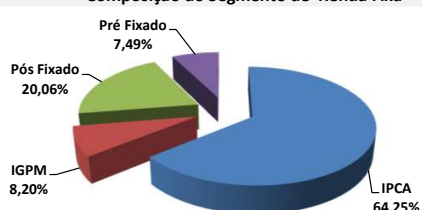
Composição da Carteira



Rentabilidade do Plano X Indicadores



Composição do Segmento de Renda Fixa



Composição do Segmento de Renda Variável

Ibovespa
Passivo 0,00%

*Os investimentos não contam com qualquer garantia da Fundação Codesc de Seguridade Social - FUSESC, das empresas patrocinadoras, dos gestores, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FIC).
* Este boletim tem caráter meramente informativo, não podendo ser utilizado para fins de decisão, reproduzido ou copiado sem a expressa concordância da Fundação Codesc de Seguridade Social FUSESC. Apesar de zelar pela exatidão dos dados, a FUSESC não se responsabiliza pela total precisão das informações que poderão, eventualmente, estar incompletas, resumidas ou sofrer alterações a qualquer momento.

Para a avaliação da rentabilidade é recomendável a análise de longo prazo.
*A rentabilidade acima é aplicável exclusivamente aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios em percentual de saldo de conta.
*É recomendável a leitura cuidadosa do Regulamento do Plano de Benefícios e da Política de Investimentos.
*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
*A rentabilidade e o saldo de conta podem ser influenciados pela opção tributária, pela conversão em benefício ou ainda pela opção por um dos institutos da Lei Complementar nº 109/01.